

Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 444/PMC/93

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Público autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), destinado a contrapartida para construção do Pré-Escolar na área urbana, decorrente de verba designada pelo MEC.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08 - Educação e Cultura

41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos

109 - Educação Pré-Escolar

1.35 - Construção do Pré-Escolar na área urbana


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal


Dr. Luis H. de Sousa
Assessor Jurídico
Port. 486/93-PMC

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações
CR\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Cré
dito será utilizado provável excesso de arrecadação, conforme qua
dros demonstrativos em anexo, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 10 de novembro de 1993.



ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal



LUIS APARECIDO DE SOUSA
Assessor Jurídico

Arrecadação Janeiro/13 de outubro/92	10.618.374,27
Arrecadação Janeiro/13 de outubro/93	203.078.157,93
Arrecadação 14 de outubro/Dezembro/92	9.994.470,34

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

1º Período de 1.993 203.078.157,93
 1º Período de 1.992 10.618.374,27 x 100 = 1.913,00%

Taxa de Incremento 1.913,00% - 100 = 1.813,00%

Arrecadação do 2º período de 1.992 x 1.813,00%

9.994.470,34 x 1.813,00% = 191.194.217,60

9.994.470,34 + 191.194.217,60 = 201.188.687,94

Demonstrativo do Cálculo de Provável Excesso de Arrecadação Previsto da Receita para 1.993.

Previsão da Receita P/1.993	138.935.000,00
Arrecadação do 1º Período	203.078.157,93
Arrecadação Prevista P/2º Período	201.188.687,94
Excesso Provável de Arrecadação	404.266.845,87

- Menos Créditos Conforme abaixo relacionados:

Cr\$	34.055.766,48
CR\$	153.326.000,00
CR\$	1.200.000,00
CR\$	1.240.000,00
CR\$	35.218.000,00
CR\$	7.900.000,00
CR\$	1.500.000,00
CR\$	15.290.000,00

Provável Excesso Real de Arrecadação CR\$ 154.537.079,39

Orlandino Ragnini
 Prefeito Municipal

PRIMEIRA MUNICIPAL DE OROIL

ANEXO DE ANEXADA DO ANEXO 43 E 1 INCISO II DA LEI 4.320/64.

EXERCÍCIO DE 1.992

EXERCÍCIO DE 1.993

Meses	No mês	Acumulado	No mês	Acumulado
Janeiro	379.057.210,16	379.057.210,16	4.395.181.634,45	4.395.181.634,45
Fevereiro	419.331.455,46	798.388.665,62	7.089.764.383,18	11.484.946.017,63
Março	583.260.463,39	1.387.649.129,01	11.043.010.956,60	22.527.956.974,23
Abril	648.233.473,26	2.035.882.602,27	10.140.968.476,56	32.676.925.150,79
Mai	754.218.249,29	2.790.100.861,56	11.044.220.123,10	44.621.145.173,89
Junho	1.346.354.131,62	4.136.454.993,18	22.780.605.364,06	67.401.750.937,95
Julho	1.445.096.249,14	5.582.351.242,32	33.718.344,72	101.120.535,65
Agosto	1.349.447.161,24	7.431.798.403,58	33.719.578,41	134.840.274,06
Setembro	2.368.110.923,42	9.799.909.326,98	41.541.443,87	176.381.717,93
Outubro	2.351.675.447,26	12.651.784.774,24	26.696.440,00 até 13/10	203.978.157,93
Novembro	3.423.072.914,23	16.074.857.688,47		
Dezembro	4.537.986.923,34	20.612.844.612,31		